RESOLUÇÃO PREVIC Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 20XX

Alterada pela Resolução Previc nº XX, de XX de XXX de 20XX

Dispõe sobre ….

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC)**, com fundamento no inciso III do art. 2º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, no inciso III do art. 2º e no inciso VIII do art. 10 do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e com o Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta resolução disciplina a proposição, a elaboração e a alteração de atos normativos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Art. 2º A entidade fechada de previdência complementar (EFPC) deve … . (Redação dada pela Resolução Previc nº XX, de XX de XXX de 2019)

§ 1º ~~Para os fins do disposto no~~ **~~caput~~**~~, a EFPC deve enviar e preencher as seguintes informações:~~ (Revogado pela Resolução Previc nº XX, de 20XX)

**Seção I**

**~~Do Cadastro~~**

**Do Cadastro de Fundos de investimento**

(Redação dada pela Resolução Previc nº XX, de 20XX)

Art. 3º A EFPC deve … .(Redação dada pela Resolução Previc nº XX, de 20XX)

Parágrafo único. A operacionalização … . (Incluído pela Resolução Previc nº XX, de 20XX)

~~I - número de inscrição …;~~ (Revogado pela Resolução Previc nº XX, de 20XX)

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Resolução Previc nº XX, de XX de XXXXXXX de 20XX;

II - a Resolução Previc nº XX, de XX de XXXXXXX de 20XX; e

III - a Resolução Previc nº XX, de XX de XXXXXXX de 20XX.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor em [data por extenso].

Brasília-DF, XX de XXXX de XXXX.

NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE

Cargo da Autoridade Competente